

DECRETOS**DECRETO Nº 47.937,
DE 11 DE JULHO DE 2003**

Dá nova redação a dispositivos que específicos do Decreto nº 40.085, de 15 de maio de 1995, que cria a Comissão de Política Salarial, define atribuições e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Os dispositivos a seguir mencionados do Decreto nº 40.085, de 15 de maio de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o § 1º do artigo 1º, alterado pelo inciso I do artigo 34 do Decreto nº 43.880, de 9 de março de 1999 e pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 46.643, de 27 de março de 2002:

“ § 1º - A Comissão de Política Salarial, vinculada diretamente ao Governador do Estado, será composta pelos seguintes membros:

1. o Secretário-Chefe da Casa Civil;
2. o Secretário da Fazenda;
3. o Secretário de Economia e Planejamento;
4. o Secretário do Emprego e Relações do Trabalho;
5. o Procurador Geral do Estado;
6. 1 (um) Assessor Especial do Governador.”;

II - o § 4º do artigo 1º, alterado pelo inciso II do artigo 34 do Decreto nº 43.880, de 9 de março de 1999:

“ § 4º - A presidência da Comissão caberá ao Secretário-Chefe da Casa Civil.”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 2003

GERALDO ALCKMIN

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Andrea Calabi

Secretário de Economia e Planejamento

Francisco Prado de Oliveira Ribeiro

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de julho de 2003.

**DECRETO Nº 47.938,
DE 11 DE JULHO DE 2003**

Dá nova redação ao inciso III do artigo 116 do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989, que reestrutura, reorganiza e regula a Secretaria do Meio Ambiente e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O inciso III do artigo 116 do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - 2 (dois) representantes da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, sendo 1 (um) da Coordenadoria de Recursos Hídricos e 1 (um) da Coordenadoria de Energia.”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados:

I - o inciso IV do artigo 116 do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989;

II - o Decreto nº 37.522, de 24 de setembro de 1993.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 2003

GERALDO ALCKMIN

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de julho de 2003.

**DECRETO Nº 47.939,
DE 11 DE JULHO DE 2003**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Insti-

tucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 2003

GERALDO ALCKMIN

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Andrea Calabi

Secretário de Economia e Planejamento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de julho de 2003.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA					
18005 CORPO DE BOMBEIROS					
339039 OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- P. JURÍDICA					
				1	155.000,00
TOTAL				1	155.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS			
06.182.1813.4171 PREVENÇÃO E SALVAMENTO					
MARÍTIMO					
					155.000,00
TOTAL				1	3
					155.000,00
TOTAL					155.000,00

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA					
18005 CORPO DE BOMBEIROS					
339030 MATERIAL DE CONSUMO					
				1	155.000,00
TOTAL				1	155.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS			
06.182.1811.4169 DEFESA CONTRA SINISTROS					
E ATIV. DE SALV					
					155.000,00
TOTAL				1	3
					155.000,00
TOTAL					155.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM					
11332 7 UN. 3	155.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00
TOTAL GERAL	155.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00

ATOS DO GOVERNADOR**DECRETOS DE 11-7-2003****Designando:**

à vista do disposto no item 6, do § 1º do art. 1º do Dec. 40.085-95, com redação dada pelos Decs. 43.880-99, 46.643-2002 e 47.937-2003, Evelyn Levy, RG 3.243.005, Assessor Especial do Governador, para compor a Comissão de Política Salarial; com fundamento no art. 116 do Dec. 30.555-89, com redação alterada pelos Decs. 34.644-92, 35.913-92, 47.124-2002 e 47.938-2003, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual do Meio Ambiente, para um mandato de 1 ano, na qualidade de representantes:

da Secretaria de Economia e Planejamento: Maria Elizabeth Domingues Cechin, RG 1.354.466-DF, como titular e Maria de Lourdes Ribeiro Gandra, RG 8.924.768, em recondução como suplente;

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Alberto José Macedo Filho, RG 2.974.539 e Luiz Orlando de Barros Segala, RG 2.416.205-X, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento: Rui Brasília Assis, RG 6.355.316-8 e José Soares Pimentel, RG 6.125.345, respectivamente como titular e suplente;

da Coordenadoria de Energia da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento: Armand Shalders Neto, RG 5.304.868 e Gilberto Alves da Silva, RG 7.155.057, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Saúde: Luís Sérgio Ozório Valentim, RG 13.803.552 e Edissa Magliocca Gonçalves, RG 7.747.415, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Habitação: Mauro Bragatto, RG 6.149.078-7, como titular e Marcelo Antônio Nogueira Prado, RG 9.576.490, em recondução como suplente;

da Secretaria da Educação: Marlene Gardel, RG 5.938.489 e Hiroyuki Hino, RG 3.631.076, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Cultura: Vitor Manuel da Silva Monteiro, RG 6.447.228-0 e Edson de Oliveira Fer-

raz, RG 6.478.509, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho: Ney Nazareno Sigolo, RG 6.189.681-0, em recondução como titular e Fabíola Marino Rodrigues Ayres, RG 25.966.378-5, como suplente;

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Lucimara Nunes de Paula, RG 22.927.684-2 e Cintia Pelli, RG 23.425.680-1, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria dos Transportes Metropolitanos: Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma, RG 7.539.583 e Silvia Morawski, RG 3.154.339, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Oswaldo Massambani, RG 4.343.370, como titular e Fernando Batolla Júnior, RG 3.003.295-7, em recondução como suplente;

da Secretaria dos Transportes: José Francisco Guerra da Silva, RG 6.832.582, como titular e Antonio da Silva Nunes, RG 4.178.961, em recondução como suplente;

da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer: Paulo Nogueira Neto, RG 482.890, em recondução como titular e João Francisco Aprá, RG 11.551.789, como suplente;

da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Cetesb: Lineu José Bassoi, RG 5.113.100 e Lady Virginia Traldi Meneses Rodrigues, RG 9.706.339, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente: Lúcia Bastos Ribeiro de Sena, RG 5.663.776 e José Flávio de Oliveira, RG 2.003.232, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente: João Antonio Fuzar, RG 7.609.280 e Pedro José Stech, RG 6.527.732-6, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Procuradoria Geral de Justiça: Daniel Roberto Fink, RG 9.581.632 e Roberto Carramenha, RG 15.275.048, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp: Romildo de Oliveira Campelo, RG 6.142.962 e Angelo Albiero Filho, RG 6.354.296, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea: Antonio Carlos Caetano, RG 14.090.325-2 e Wagner Costa Ribeiro, RG 10.990.581, respectivamente como titular e suplente;

da Associação Paulista de Municípios - APM: Antonio César Simão, RG 8.174.215 e Carlos Alberto Cruz Filho, RG 4.389.594-3, respectivamente como titular e suplente;

da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP: Márcio Cammarosano, RG 3.256.844 e Rosa Ramos, RG 15.882.077, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região: Valdemir Martins da Luz, RG 36.515.171-210 e Alex Sandro Ferreira da Silva, RG 22.767.198-3, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade de São Paulo - USP: Carlos Clemente Cerri, RG 3.572.593 e Helena Ribeiro, RG 35.725.540, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp: Maria Inez Pagani, RG 6.888.695, em recondução como titular e Pedro Magalhães Sobrinho, RG 8.431.764, como suplente;

da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp: Lúcia da Costa Ferreira, RG 8.594.702 e Roberto Luiz do Carmo, RG M/3.720.740, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: Cláudio Antonio Scarpinella, RG 2.977.957-1 e Gisela Yuka Shimizu, RG 4.489.427, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB: Eduardo Trani, RG 5.906.933, em recondução como titular e Violeta Saldanha Kubrusly, RG 6.170.961, como suplente;

da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Abes: Francisco José de Toledo Piza, RG 3.765.191-2 e Antonio Augusto da Fonseca,

RG 7.197.220, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

eleitos pela entidades com tradição na defesa do meio ambiente, regularmente cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente:

Carlos Alberto Hailey Bocuhy, RG 5.322.085, em recondução como titular e Geraldo Moreira Valle JR., RG 3.771.807, como suplente;

Heitor Marzagão Tommasini, RG 14.729.886, em recondução como titular e Berenice de Toledo K. Martin, RG 5.968.839-7, como suplente;

Paulo Jorge Moraes Figueiredo, RG 6.434.766, em recondução como titular e Ivan Alexandre F. de Marche, RG 23.643.161-4, como suplente;

Mauro Frederico Wilken, RG 13.997.282 e Roberto Franco, RG 8.354.710-1, respectivamente como titular e suplente;

Eduardo Hipólito do Rego, RG 18.275.050, em recondução como titular e Karina Gaspar Uzzo, RG 26.426.194-X, como suplente;

Roberto Francine Junior, RG 8.159.045-3 e Luiz Cruz Villares, RG 8.882.839, respectivamente como titular e suplente.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-7-2003

No processo GP-3/01-Juicsp (PB-20.679-03), em que é interessada a Junta Comercial do Estado de São Paulo - Juicsp, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e tendo presente o pronunciamento da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, representado por aquela Pasta, com a intervenção da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Juicsp, e a União, esta por meio da Secretaria da Receita Federal, objetivando o intercâmbio de dados cadastrais e o aprimoramento recíproco de serviços realizados pelos convenientes, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900

Tel. 3745-3344

CASA MILITAR**Despacho do Ordenador de Pagamento, de 11-7-2003**

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público da Casa Civil
UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora
PDs Referente a Custeio

DATA DE VENC.	Nº DAS PDS	VALOR
7-7-03	2003PD00969	15.939,00
7-7-03	2003PD00970	1.983,47
7-7-03	2003PD00977	80,86
7-7-03	2003PD00978	1.106,53
8-7-03	2003PD01022	300,73
10-7-03	2003PD00979	1.094,44
10-7-03	2003PD01011	3.066,00
10-7-03	2003PD01012	1.400,00
10-7-03	2003PD01013	7.899,00
10-7-03	2003PD01038	42,62
10-7-03	2003PD01042	605,19
10-7-03	2003PD01047	26,06
10-7-03	2003PD01052	38,96
10-7-03	2003PD01053	228,44
14-7-03	2003PD01021	5.717,04
14-7-03	2003PD01023	8.012,10
14-7-03	2003PD01024	552,42
14-7-03	2003PD01025	40.192,30
14-7-03	2003PD01026	8.112,41
14-7-03	2003PD01027	5.958,77
14-7-03	2003PD01028	1.655,74
14-7-03	2003PD01029	14.905,97
14-7-03	2003PD01030	48.619,20
14-7-03	2003PD01037	41,41
14-7-03	2003PD01039	737,04
14-7-03	2003PD01041	653,87
14-7-03	2003PD01044	5.000,00
14-7-03	2003PD01046	220,00
14-7-03	2003PD01050	5,52

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO**SEÇÃO I****NÚCLEO DE REDAÇÃO**

Chefe de Núcleo - Almyr Gajardoni
Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>

e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS	- (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL	- (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA	- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,80 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,65

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL	- (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SE	- (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA	- Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU	- Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44</